

de São Paulo

matrícula
4021ficha
1

São Paulo, 28 de junho

de 1976.

UM PRÉDIO e seu respectivo terreno à Rua Comendador Roberto Ugolini nº 111 antiga Rua Neópolis, lote 87 da quadra 74 do Parque da Moóca, 26º Subdis/trito- Vila Prudente, localizado no lado esquerdo de quem vai da Rua Juatindiba, antiga Rua 105, para a viela de ligação existente entre a Rua Neópolis e a Avenida Paes de Barros, à distância de 85,36m da ponte onde começa a curva de concordância, que tem o raio de 3,00m na esquina das Ruas Neópolis e Juatindiba, medindo 8,00m de frente para a Rua Comendador Roberto Ugolini, 32,05m no lado direito de quem olha da Rua, 29,72 no lado esquerdo e 8,31m nos fundos, confrontando pelo lado direito de quem olha da Rua com propriedade de Sidney Santucci, pelo lado esquerdo com propriedade de Victor Mickevicius e pelos fundos com propriedade da Companhia Imobiliária Parque da Moóca.

Proprietários: OSWALDO DANZI, do comércio e sua mulher MARIA ODETTE DANZI - de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Comendador Roberto Ugolini nº 111, Rgs nºs, 1.185.557 e 9.195.781, CPF número - 119.058.248.

Registro Anterior: Tr. 81.733 deste em, 12/05/72.

Contribuinte: 032.174.0087.

Oficial

R.1/4021

28 de junho de 1976.

Por escritura de 05 de janeiro de 1976, do 15º Cartório de Notas desta Capital, Livro 978 fls. 267, os proprietários, já qualificados, comprometeram-se a vender, em caráter irretratável e irrevogável, a EMILIO DAL BELLO brasileiro, empresário, casado com MARIA DO CARMO DAL BELLO, no regime da comunhão de bens, RG nº 2.920.911, CIC 190.183.558, domiciliado nesta Capital, à Rua Madre de Deus nº 109, pelo valor de Cr\$ 700.000,00, pagável na forma e condições constantes do título, o imóvel objeto desta. O escrevente autorizado Elvio Pedro Foloni. *Elvio P. Foloni*

R.2/M.- 4.021

21 de Janeiro de 1980.

A.R.

Por escritura de 21 de dezembro de 1979, do 15º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.114- fls. 371, OSWALDO DANZI e sua mulher MARIA ODETTE DANZI, já qualificados, casado com comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscri-

v. verso

matrícula

4.021

ficha

01

verso

inscritos no CPF sob nº 615.344.808/97, domiciliados nesta Capital, à Rua Xamantã, 1380, transmitiram por VENDA feita a EMILIO DAL BELLO, casado com MARIA DO CARMO DAL BELLO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº. 6515/77, já qualificado, CIC nº 190.183.558/87, domiciliado nesta Capital à Rua Comendador Roberto Ugolini nº 111, pelo preço de C\$700.000,00, o -/ imóvel objeto desta matrícula. - *Deicita Gomes Leles*

DEICITA GOMES CHAVES - Esc. 4222

Av.3/M.- 4.021 Em 21 de Janeiro de 1980.

Fica cancelado o R.1 desta, por ter sido cumprido o compromisso de Venda e Compra dele objeto, conforme R.2 desta matrícula. - *Deicita Gomes Leles*

DEICITA GOMES CHAVES - Esc. 4222

Av.04/M. 4.021 em 20 de abril de 1988.

SG

Do Auto de Regularização nº 057/SUOS/87 emitido em 21 de julho de 1987, pela Prefeitura do Município de São Paulo e do requerimento de 05 de - abril de 1988, consta que o prédio de nº 111 da Rua Comendador Roberto - Ugolini, foi reformado, passando a ter 214,40m² de área construída e ten do sido apresentada a CND nº 519833, série A, expedida em 09 de outubro de 1987, pelo IAPAS - RF Brás, desta Capital.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escrevente Autorizado

* * *

R.5/M.- 4.021 em 24 de outubro de 1988.

mtn

Por escritura de 05 de outubro de 1988, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Lº 4.580, fls 254, os proprietários, EMILIO DAL BELLO, do comércio, já qualificado, e sua mulher MARIA DO CARMO DAL BELLO, do lar, brasileira, RG nº 2.026.529-SP, CPF/MF nº 941.103.798-49, transmitiram por VENDA feita a MARCOS MARTINS, digo MARCOS MARTIN SANTIAGO, brasileiro, comerciante, RG nº 2.784.355-SP, CPF nº 069.510.318-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LUZIA TIGEVISK MARTIN, brasileira, do lar, RG nº 10.742.721-SP, domiciliado nesta Capital, à Avenida Juntas Provisórias nº 181, pelo preço de Cz\$10.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

JAIME SINCLAIR COVRE
Escrevente Autorizado

* * *